

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1703

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

www.araguari.mg.gov.br

## LEIS E DECRETOS

### DECRETO Nº 464, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

**Designa Comissão Especial, para os fins que menciona.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 6.610, de 21 de setembro de 2022, bem assim, o art. 3º do Decreto nº 214, de 7 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial para atuar no Processo de Chamamento Público/2023 para fins de cadastramento de vendedores ambulantes de alimentos de que trata a Lei Municipal nº 6.610, de 21 de setembro de 2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 214, de 4 novembro de 2022, formada pelos seguintes membros:

I – Bruno Ribeiro Ramos- Presidente;

II – Nathália Della Posta e Costa - Membro;

III – Arthur Sousa Soares – Membro.

Parágrafo único. A presente Comissão Especial de Seleção atuará no Chamamento Público/2023, com as funções e atribuições estabelecidas no edital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Luciana Goulart Brasileiro*

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 227, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

**Instaura Sindicância Investigativa para apuração dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 3672/2023, bem assim, eventual transgressão funcional, cometida por servidor no exercício da função pública, dando outras providências.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 3672/2023 que apontam fortes indícios de irregularidades/ilegalidades, ocorridas na Unidade de Saúde do Bairro São Sebastião, bem assim, de transgressão funcional, eventualmente cometida por servidor no exercício da função pública,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa para apuração os fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 3672/2023, que apontam fortes indícios de irregularidades/ilegalidades ocorridas na Unidade de Saúde do Bairro São Sebastião, bem assim, de transgressão funcional, eventualmente cometida por servidor no exercício da função pública.

Art. 2º A Sindicância Investigativa será conduzida pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 83, de 12 de setembro de 2022 e suas alterações, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 31 de agosto de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA*

### PORTARIA Nº 228, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

**Instaura Sindicância Investigativa para apuração dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 4588/2023, bem assim, eventual transgressão funcional, cometida por servidor no exercício da função pública, dando outras providências.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 4588/2023, a partir de denúncia formalizada na Ouvidoria-Geral do Município de Araguari, que se

comprovada, em tese, configura os ilícitos funcionais previstos nos arts. 5º, I, II, XIII, XV e art. 6º, VIII e XIV da Lei nº 6238, de 2019, dentre outros eventualmente identificados no processo investigativo,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa para apurar o fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 4588/2023, a partir de denúncia formalizada na Ouvidoria-Geral do Município de Araguari, que se comprovada, em tese, configura os ilícitos previstos funcionais previstos nos arts. 5º, I, II, XIII, XV e art. 6º, VIII e XIV da Lei nº 6238, de 2019, dentre outros eventualmente identificados no processo investigativo.

Art. 2º A Sindicância Investigativa será conduzida pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 83, de 12 de setembro de 2022 e suas alterações, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 4 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA*

### PORTARIA Nº 229, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

**Instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora S.S.S., para apuração das transgressões funcionais capituladas no art. 6º, XXX e XXXVI, da Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, dando outras providências.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a situação apresentada pela Diretoria do CMEI Vó Zita e documentos compilados no Processo Administrativo nº 4599/2023 que noticia ocorrência de faltas injustificadas pela servidora pública S.S.S., que em tese, configuram as transgressões funcionais previstas no art. 6º, incisos XXXV e XXXVI, da Lei nº 6.238, de 4 de dezembro



DIÁRIO OFICIAL

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Joaquim Fernandes Soares**

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**Responsável Técnico:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora S.S.S., para apuração de transgressões funcionais capituladas no art. 6º, incisos XXXV e XXXVI, da Lei nº 6238, de 4 de dezembro de 2019.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será presidido pela Comissão Processante constituída pela Portaria nº 005, de 23 de janeiro de 2020.

Art. 3º Assegurar-se-á ao servidor público, o amplo direito de defesa e ao contraditório segundo princípios constitucionais estabelecidos na nossa Lei Maior.

Art. 4º O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por igual período, mediante pedido motivado do Presidente da Comissão.

Parágrafo único. O Processo de apuração dos fatos encerrar-se-á com o relatório da Comissão Processante com a capitulação da (s) infração (ões) se for o caso, o qual deverá conter ainda sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A Comissão Processante poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, realizar diligências, determinar vistorias e exames periciais, como ainda apoio técnico e quaisquer expedientes de cunho probatório que se façam necessários.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 4 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### **PORTARIA Nº 230, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Instaura Sindicância Investigativa para apuração dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 4587/2023, bem assim, eventual transgressão funcional, cometida por servidor no exercício da função pública, dando outras providências.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 4587/2023 que reporta ocorrência com câmara fria de imunizantes da UBSF Chancia/UBSF Maria Eugênia II,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 4587/2023 que reporta ocorrência com câmara fria de imunizantes da UBSF Chancia/UBSF Maria Eugênia II, bem assim, para devida apuração de eventual transgressão funcional cometida por servidor no exercício da função pública, nos termos da Lei nº 6.238, de 2019.

Art. 2º A Sindicância Investigativa será conduzida pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 83, de 12 de setembro de 2022 e suas alterações, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 4 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### **PORTARIA Nº 231, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Instaura Sindicância Investigativa para apuração do fato noticiado no Processo Administrativo nº 4600/2023, bem assim, eventual transgressão funcional, cometida por servidor no exercício da função pública, dando outras providências.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o fato narrado e documentos compilados no Processo Administrativo nº 4600/2023 que apontam fortes indícios de irregularidades/ilegalidades na emissão de Termo de Quitação de Tributos Municipais, ocorridas no Setor de Tributação/Secretaria Municipal da Fazenda, que impõe rigorosa apuração dos fatos e penalização do agente público responsável, acaso comprovada transgressão funcional,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa para apurar o fato narrado e documentos compilados no Processo Administrativo nº 4600/2023 que apontam fortes indícios de irregularidades/ilegalidades na emissão de Termo de Quitação de Tributos Municipais, ocorridas no Setor de Tributação/Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos da Lei nº 6.238, de 2019.

Art. 2º A Sindicância Investigativa será conduzida pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2022 e suas alterações, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 4 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### **PORTARIA Nº 232, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor N.R.B.C., para apuração das transgressões funcionais na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, dando outras providências.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a decisão final proferida nos autos da Sindicância Investigativa nº 2661/2022, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de transgressões funcionais que teriam sido praticadas pelo servidor N.R.B.C., previstas no art. 5º, I, II, IV, XV e art. 6º, I, IV, XLV da Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor N.R.B.C., para apuração de possíveis transgressões funcionais capituladas no art. 5º, I, II, IV, XV e art. 6º, I, IV, XLV

da Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será presidido pela Comissão Processante constituída pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020.

Art. 3º Assegurar-se-á ao servidor público, o amplo direito de defesa e ao contraditório segundo princípios constitucionais estabelecidos na nossa Lei Maior.

Art. 4º O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por igual período, mediante pedido motivado do Presidente da Comissão.

Parágrafo único. O Processo de apuração dos fatos encerrar-se-á com o relatório da Comissão Processante com a capitulação da (s) infração (ões) se for o caso, o qual deverá conter ainda sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A Comissão Processante poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, realizar diligências, determinar vistorias e exames periciais, como ainda apoio técnico e quaisquer expedientes de cunho probatório que se façam necessários.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### **PORTARIA Nº 233, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 142, de 20 de setembro de 2022, Processo Administrativo Disciplinar nº 1183/2021, para que a Comissão Processante nomeada pela mencionado Portaria, possa concluir seu trabalho, dando outras providências.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 142, de 20 de setembro de 2022, solicitando a prorrogação do prazo, por 10 (dez) dias, para que possa elaborar Relatório Conclusivo relativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1183/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 142, de 20 de setembro de 2022, Processo Administrativo Disciplinar nº 1183/2021, a contar de seu vencimento e por mais 10 (dez) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 83, de 12 de setembro de 2022 possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### **PORTARIA Nº 234, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 144, de 20 de setembro de 2022, Processo Administrativo Disciplinar nº 1217/2021, para**



que a Comissão Processante nomeada pela mencionado Portaria, possa concluir seu trabalho, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 144, de 20 de setembro de 2022, solicitando a prorrogação do prazo, por 10 (dez) dias, para que possa elaborar Relatório Conclusivo relativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1217/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 144, de 20 de setembro de 2022, a contar de seu vencimento e por mais 10 (dez) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 83, de 12 e setembro de 2022 possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6 de setembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1017/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar a pedido, a seguinte servidora: ADRIANA RODRIGUES CORREA - PROFESSOR I (TEMPORÁRIO) REG. 401920

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 11/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de setembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1018/2023

Determina o pagamento do incentivo financeiro variável por desempenho de metas aos servidores públicos municipais estatutários/celetistas da saúde integrantes das equipes de atenção básica, que aderiram ao Programa Previne Brasil.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº 6.297, de 1º de julho de 2020, o qual prevê que as disposições da Lei nº 5.892, de 25 de maio de 2017, quanto ao incentivo financeiro variável por desempenho de metas aos servidores públicos municipais estatutários/celetistas da saúde integrantes das equipes de atenção básica a partir da competência de setembro de 2020, aplicam-se ao Programa Previne Brasil, instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º REPASSAR, nos termos do art. 1º da Lei nº 6.297, de 1º de julho de 2020, c/c a Lei nº 5.892, de 25 de maio de 2017, AOS SERVIDORES INDICADOS NA LISTAGEM ANEXA ELABORADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O VALOR LÍQUIDO INDIVIDUAL CONFORME INDICADA NA TABELA ANEXA, correspondente ao valor destinado ao PROGRAMA PREVINE BRASIL, instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, conforme relação em anexo elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nos termos do art. 4º da Lei nº 5.892, de 25 de maio de 2017, que se aplica ao Programa Previne Brasil, instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, por força do disposto no art. 1º da Lei nº 6.297, de 1º de julho de 2020, o valor do incentivo repassado não tem natureza salarial e não se incorporará à remuneração do servidor beneficiário, não servindo de base de cálculo para recebimento de qualquer outra vantagem funcional, devendo ser pago em folha complementar.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1008/2023. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de setembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES Soraya Ribeiro Moura

ANEXO PREVINE BRASIL

Table with columns: NOME, MATRÍCULA, AÇÃO, FUNÇÃO, UNIDADE, VALOR, OBSERVAÇÕES. Lists names and values for various employees under the Previne Brasil program.

Table with columns: NOME, MATRÍCULA, AÇÃO, FUNÇÃO, UNIDADE, VALOR, OBSERVAÇÕES. Lists names and values for various employees.

Table with columns: NOME, MATRÍCULA, AÇÃO, FUNÇÃO, UNIDADE, VALOR, OBSERVAÇÕES. Lists names and values for various employees.

Table with columns: NOME, MATRÍCULA, AÇÃO, FUNÇÃO, UNIDADE, VALOR, OBSERVAÇÕES. Lists names and values for various employees.

Table with columns: NOME, MATRÍCULA, AÇÃO, FUNÇÃO, UNIDADE, VALOR, OBSERVAÇÕES. Lists names and values for various employees.

PORTARIA Nº 1019/2023

Concede pensão por morte ao dependente que menciona.

O Prefeito de Araguari Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo n. 3142/2023;

CONSIDERANDO que a instituidora da pensão faleceu após a vigência da EC nº41/03, em 07/09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte a DIONAR CARDOSO, inscrito no CPF/MF, sob o nº 123.036.586-91, dependente legal da instituidora HELENA RODRIGUES CARDOSO.

Art. 2º O valor do benefício de pensão por

morte será estabelecido aplicando-se a para fins de cálculo o valor da totalidade dos proventos da servidora falecida, com o redutor previsto no inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, até o limite estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite.

Art. 3º Os efeitos financeiros do ato concessivo da pensão por morte retroagem a data do requerimento em 30/06/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 13 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) BRUNA CAROLYNE ALVES FERNANDES, portador(a) do RG nº 22072417 - PC/MG, CPF nº 14802243677, e da Carteira de Trabalho nº 8606829 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 13 de setembro de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.  
Araguari, 13 de setembro de 2023.

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) WASHINGTON SILVA BERNARDES DE JESUS, portador(a) do RG nº 14377478 - SSP/MG, CPF nº 089.291.246-40, e da Carteira de Trabalho nº 14892 série nº 0157/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de COVEIRO - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 12 de setembro de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.  
Araguari, 12 de setembro de 2023.

## AÇÃO SOCIAL

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP- CNPJ n.º 38.484.523/0001-23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2023 - referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023- RP Nº 054/2023 PROCESSO Nº 190/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE

GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER O CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL SOB O Nº : 888240/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA E O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, PARA CONTENPLAR AS ENTIDADES: ABRIGO CRISTO REI, BENEFICENCIA EVANGELICA DE ARAGUARI - BEA, CONSELHO CENTRAL SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAGUARI, COMUNIDADE PROVIDA- Vigência: 04/09/2023 à 04/09/2024, perfazendo um valor global de: R\$ 40.986,00 (Quarenta Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais). Ficha 737 - Dotação Orçamentária 02.19.08.244.0026.2204.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso: 1665. Araguari (MG), 04 de setembro de 2023 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – PAULO APOSTOLO DA SILVA.

## EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: EDIVAN ZILLI – CPF: 847.371.236-68 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 056/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dezembro de 2023 no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023 – Valor global do Contrato: R\$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) – Dotação: 02.08.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 – FICHA: 326 - Material de Consumo, Araguari/MG, 07 de agosto de 2023 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: ADILSON ROBERTO DO CARMO – CPF: 008.656.756-00 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 056/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dezembro de 2023 no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023 – Valor global do Contrato: R\$15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais) – Dotação: 02.08.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 – FICHA: 326 - Material de Consumo, Araguari/MG, 07 de agosto de 2023 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: SAMUEL VICENTE ALVES – CPF: 131.910.038-43 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 056/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA

DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dezembro de 2023 no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023 – Valor global do Contrato: R\$ 17.199,75 (dezesete mil, cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) – Dotação: 02.08.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 – FICHA: 326 - Material de Consumo, Araguari/MG, 07 de agosto de 2023 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: ANTÔNIO FRANCIVALDO PEREIRA – CPF: 063.210.826-60 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 056/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dezembro de 2023 no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023 – Valor global do Contrato: R\$ 18.340,00 (dezoito mil e trezentos e quarenta reais) – Dotação: 02.08.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 – FICHA: 326 - Material de Consumo, Araguari/MG, 07 de agosto de 2023 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: ANTÔNIO DE LUIZO BORBA – CPF: 866.215.646-00 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 056/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dezembro de 2023 no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023 – Valor global do Contrato: R\$ 18.719,00 (dezoito mil e setecentos e dezenove reais) – Dotação: 02.08.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 – FICHA: 326 - Material de Consumo, Araguari/MG, 07 de agosto de 2023 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: JANETE BORBA DA COSTA – CPF: 058.592.016-80 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 056/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dezembro de 2023 no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023 – Valor global do Contrato: R\$ 22.712,80 (vinte e dois mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos) – Dotação: 02.08.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 – FICHA: 326 - Material de Consumo, Araguari/MG, 07 de agosto de

2023 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: IRINÉIA DE PAULA FERREIRA – CPF: 130.725.706-20 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 056/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dezembro de 2023 no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 123/2023 – Valor global do Contrato: R\$ 27.210,60 (vinte e sete mil, duzentos e dez reais e sessenta centavos) – Dotação: 02.08.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 – FICHA: 326 - Material de Consumo, Araguari/MG, 07 de agosto de 2023 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: JÚLIO CÉSAR DA SILVA OLIVEIRA – CPF: 008.614.516-94 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 056/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dezembro de 2023 no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 124/2023 – Valor global do Contrato: R\$ 27.510,00 (vinte e sete mil e quinhentos e dez reais) – Dotação: 02.08.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 – FICHA: 326 - Material de Consumo, Araguari/MG, 07 de agosto de 2023 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: JOANA D'ARC BORGES – CPF: 766.321.566-49 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 056/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dezembro de 2023 no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 125/2023 – Valor global do Contrato: R\$ 28.225,00 (vinte e oito mil e duzentos e vinte e cinco reais) – Dotação: 02.08.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 – FICHA: 326 - Material de Consumo, Araguari/MG, 07 de agosto de 2023 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA CUNHA – CPF: 044.855.446-13 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 056/2023 -

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dezembro de 2023 no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 126/2023 – Valor global do Contrato: R\$ 29.319,00 (vinte e nove mil e trezentos e dezenove reais) – Dotação: 02.08.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 – FICHA: 326 - Material de Consumo, Araguari/MG, 07 de agosto de 2023 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: LUIZ HENRIQUE DE ARAÚJO – CPF: 125.743.816-61 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 056/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dezembro de 2023 no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 128/2023 – Valor global do Contrato: R\$ 34.642,83 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos) – Dotação: 02.08.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 – FICHA: 326 - Material de Consumo, Araguari/MG, 07 de agosto de 2023 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: VILMONDES CARDOSO FRANÇA – CPF: 624.633.306-00- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 056/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dezembro de 2023 no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 129/2023 – Valor global do Contrato: R\$ 34.971,20 (trinta e quatro, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos) – Dotação: 02.08.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 – FICHA: 326 - Material de Consumo, Araguari/MG, 07 de agosto de 2023 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: FÁBIO ALMEIDA FERREIRA – CPF: 090.832.086-80 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 056/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE ARAGUARI. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dezembro de 2023 no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 130/2023 – Valor global do Contrato: R\$ 37.268,80 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) – Dotação: 02.08.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 – FICHA: 326 - Material de Consumo, Araguari/MG, 07 de agosto de 2023 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: LEONE PINTO DA COSTA – CPF: 070.250.046-18 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 056/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dezembro de 2023 no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 131/2023 – Valor global do Contrato: R\$ 37.380,00 (trinta e sete mil e trezentos e oitenta reais) – Dotação: 02.08.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 – FICHA: 326 - Material de Consumo, Araguari/MG, 07 de agosto de 2023 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: LUCAS VICENTE ALVES – CPF: 487.206.458-56 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 056/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dezembro de 2023 no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 132/2023 – Valor global do Contrato: R\$ 39.937,50 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) – Dotação: 02.08.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 – FICHA: 326 - Material de Consumo, Araguari/MG, 07 de agosto de 2023 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: JOÃO BATISTA VIEIRA BORGES – CPF: 676.884.206-44 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 056/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dezembro de 2023 no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 133/2023 – Valor global do Contrato: R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) – Dotação: 02.08.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 – FICHA: 326 - Material de Consumo, Araguari/MG, 07 de agosto de 2023 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: DERALDO ADELTO DE ARAÚJO – CPF: 093.809.208-14 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 056/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dezembro de 2023 no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 119/2023 – Valor global do Contrato: R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) – Dotação: 02.08. 12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 – FICHA: 326 - Material de Consumo, Araguari/MG, 07 de agosto de 2023 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE UBERLÂNDIA E REGIÃO – COOPERAF – CNPJ: 14.355.554/0001-16 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 056/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dezembro de 2023 no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 135/2023 – Valor global do Contrato: R\$ 193.835,20 (cento e noventa e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) – Dotação: 02.08. 12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 – FICHA: 326 - Material de Consumo, Araguari/MG, 07 de agosto de 2023 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº.195/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2023 – RP-055/2023, a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) E CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMs) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI, HOMOLOGO E ADJUDICÓ o PROCESSO LICITATÓRIO nº 195/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2023, com fundamento no art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA / PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA / WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA / V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO / COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP / GISELI GUERREIRO GONCALES / SILENE ALVES DE LIMA SOARES / SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, perfazendo um valor global de R\$198.554,60

(Cento e Noventa e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 04 de setembro de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2021 - PROCESSO Nº 177/2021. CONTRATADA: J.P.S. SERVIÇOS OBRAS & CONSERVAÇÃO EIRELI. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02.08.12.122.0002.2041.3.3.90.39.00, FONTE: 1569 - FICHA: 304, conforme solicitação emitida no ofício nº 1089/SME/2023, referente ao Contrato Administrativo nº 164/2021. O objeto geral da contratação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ÁREA PERMEÁVEL - SERVIÇOS DE PODA E CAPINA NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OFICINA DE MANUTENÇÃO, CRIFRA, DEPOSITO DE MATERIAIS PERMANENTES E UAB - UNIVERSIDADE ABERTADA BRASIL CONFORME ESTUDO PRELIMINAR, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Araguari, 01 de setembro de 2023.

### FAZENDA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 239/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 069/2023  
Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Contratada: CURINGA VEÍCULOS LTDA. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DOS SEGUINTE VEÍCULOS: FIAT MOBI LIKE - PLACA RVA5J08 E FIAT MOBI LIKE - PLACA RVA5J09, VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. Dotação Orçamentária: 02.30.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00 FICHA: 1004 – Fonte: 1.500- Recursos não vinculados de impostos, valor de R\$357 (trezentos e cinquenta e sete reais) e Dotação Orçamentária: 02.07.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00 – manutenção dos serviços administrativos gerais - FICHA: 257 – Fonte: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos - valor de R\$ 764,50 (Setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 02.07.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00 - manutenção dos serviços administrativos gerais - FICHA: 259 – Fonte: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos – Valor: R\$ 538,20 (quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

Araguari, 11 de setembro de 2023

Thiago Rafael Dias de Faria  
Secretário Municipal de Fazenda

## TOTAL DE ATENDIMENTOS MÉDICOS SEMANAL

### UPA ARAGUARI


28/08 a 03/09

<b>EMERGÊNCIA</b> <small>CASO GRAVÍSSIMO, RISCO IMEDIATO DE PERDER A VIDA.</small>	7
<b>MUITO URGENTE</b> <small>CASO GRAVE, RISCO DE PERDA DE FUNÇÃO DOS ÓRGÃOS OU MEMBROS.</small>	59
<b>URGENTE</b> <small>CASO DE GRAVIDADE MODERADA, NECESSITA DE ATENDIMENTO, MAS SEM RISCO IMEDIATO.</small>	564
<b>POUCO URGENTE</b> <small>CASO MENOS GRAVE, PODE SER ASSISTIDO NO CONSULTÓRIO MÉDICO AMBULATORIAL.</small>	860
<b>NÃO URGENTE</b> <small>CASO DE MENOR COMPLEXIDADE, SEM RISCO IMEDIATO DE AGRAVO A SAÚDE.</small>	16
<b>TOTAL DE ATENDIMENTOS:</b>	1.506


